



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

ATO N° 001/23, de 12 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 29, do Regimento Interno da Casa, modificado pela Resolução nº 001/04, de 07 de fevereiro de 2004, estabelece as **datas de realização das **Sessões Legislativas**, do **primeiro período legislativo** do ano de **2023**, na forma a seguir:**

Art. 1º - Ficam prefixadas, na forma abaixo, as datas das **Sessões Ordinárias do **primeiro período legislativo de 2023**:**

FEVEREIRO/2023

1ª Sessão Ordinária.....03/02/2023
2ª Sessão Ordinária.....17/02/2023

MARÇO/2023

1ª Sessão Ordinária.....10/03/2023
2ª Sessão Ordinária.....24/03/2023

ABRIL/2023

1ª Sessão Ordinária.....14/04/2023
2ª Sessão Ordinária.....28/04/2023

MAIO/2023

1ª Sessão Ordinária.....12/05/2023
2ª Sessão Ordinária.....26/05/2023

JUNHO/2023

1ª Sessão Ordinária.....16/06/2023
2ª Sessão Ordinária.....30/06/2023

Art. 2º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 12 de janeiro de 2023.*

Manoel Filho de Aguiar
PRESIDENTE DA CÂMARA